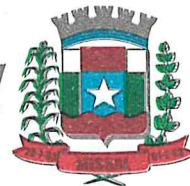


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 608, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

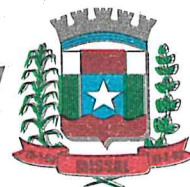
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adair Kunzler	Motorista	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Altair Luiz Fetzner	Agente Político - Secretário Municipal	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023 (trinta dias)
Claudinei Luiz Engel	Auxiliar de Serviços Gerais – Readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023 (trinta dias)
Elen Patrícia Nascimento Macorim	Médico Veterinário	2021/2022	02/01/2023 a 20/01/2023 (dezenove dias)
Elisa Horn	Assistente Administrativo	2022/2023	04/01/2023 a 13/01/2023 (dez dias)
Janete Ramme	Auxiliar de Serviços Gerais – Readaptado para a função de Recepcionista	2022/2023	09/01/2023 a 28/01/2023 (vinte dias)
José Dilmar Ten Caten	Viveirista Florestal	2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Marcelo Jacó Kern	Operador de Máquinas	2021/2022	16/01/2023 a 14/02/2023 (trinta dias)
Marciano Grigolo	Operador de Máquinas	2019/2020 2021/2022	19/12/2022 a 26/12/2022 (oito dias) 27/12/2022 a 25/01/2023 (trinta dias)
Marcos Altair de Moura	Diretor do Departamento de Aterro Sanitário, Lixo Orgânico e Recicláveis	2022/2023	02/01/2023 a 23/01/2023 (vinte e dois dias)
Mauro Mateus Langner	Operador de Máquinas	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Neiva Wessler	Chefe da Divisão de Proteção Ambiental	2022/2023	14/12/2022 a 30/12/2022 (dezessete dias)
Pamela Gallas Buche	Tecnólogo Ambiental	2021/2022	02/01/2023 a 11/01/2023 (dez dias)
Rafael Alfredo Heck	Eletricista	2021/2022	23/01/2023 a 21/02/2023 (trinta dias)
Thaise Silvani	Chefe da Divisão de Aterro	2022/2023	26/12/2022 a 09/01/2023 (quinze dias)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	Sanitário, Lixo Orgânico e Recicláveis		dias)
Valdecir Cândido	Operador de Máquinas	2021/2022	26/12/2022 a 07/01/2023 (treze dias)
Vilma Piva	Motorista	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal